

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA – CNPE

MEMÓRIA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Data: 10 de dezembro de 2024

Horário: 9h

Local: Sala de Reuniões Plenária do MME, 9º andar, Brasília/DF

1 – ABERTURA

O Presidente do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), Ministro de Estado de Minas e Energia, senhor Alexandre Silveira, cumprimentou e agradeceu a presença dos membros do Conselho, bem como expressou gratidão por todos reconhecerem a importância do Conselho para a estratégia da segurança energética do País e do crescimento nacional.

Visando a objetividade e a celeridade, o Presidente passou a palavra para o Secretário-Executivo do Conselho, senhor Brenno Leopoldo.

2 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

O Secretário-Executivo do Conselho anunciou a primeira resolução a ser apresentada: ***Resolução que cria o Comitê Técnico Permanente para a regulamentação do Combustível do Futuro (CTP-CF)***. Em seguida, passou a palavra para o Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, senhor Pietro Mendes para apresentação dos objetivos da Resolução.

Sem contribuições ao texto, a Resolução foi colocada em votação pelo Secretário-Executivo e aprovada por unanimidade.

Na sequência, o Secretário-Executivo anunciou a segunda pauta: ***Resolução que estabelece como de interesse da Política Energética Nacional a fixação de proporção mínima de Óleos e Gorduras Residuais - OGRs - em relação às matérias primas utilizadas para a produção de biodiesel e dá outras providências***. Em seguida, passou a palavra para o Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, senhor Pietro Mendes para apresentação dos objetivos da Resolução.

Com a palavra, o Secretário Pietro Mendes informou que o objetivo da Resolução é que haja uma política pública de coleta dos óleos e gorduras residuais. Para isso, houve a interação entre o Ministério de Minas e Energia (MME) e o Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (MMA) a fim de proporcionar as diretrizes para a edição de uma Portaria Interministerial nos moldes do normativo referente à coleta de óleos lubrificantes usados ou contaminados.

Findada a apresentação, o Ministro dos Transportes, senhor Renan Filho, acrescentou que alguns estados brasileiros têm boas políticas de coleta de resíduos de óleos vegetais, especialmente na indústria alimentícia de bares e restaurantes e que o reúso para biocombustível poderia agregar valor para algum segmento da economia nacional de muita valia, reduzindo os problemas causados ao meio ambiente e em especial às regiões turísticas do Brasil.

Sem contribuição, a Resolução foi colocada em votação pelo Secretário-Executivo e aprovada por unanimidade.

A terceira matéria da pauta referiu-se: ***Resolução que autoriza a licitação dos blocos Cerussita, Aragonita, Rodocrosita, Malaquita, Opala, Quartzo e Calcedônia no Sistema de Oferta Permanente, sob o regime de partilha de produção, aprova os parâmetros técnicos e econômicos do certame, no âmbito da Oferta Permanente.***

Com a palavra, o Secretário Pietro Mendes destacou ser uma pauta recorrente ao Conselho. A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) realiza o estudo do potencial petrolífero de cada bloco, encaminha os dados ao MME e, com base nos estudos feitos na Pasta Ministerial, propõe-se para aprovação no CNPE o bônus de assinatura, a alíquota de partilha e a remuneração da PPSA para cada um dos blocos.

Destacou que a modelagem econômico-financeira é validada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), sendo uma metodologia já estabelecida e que o Conselho já deliberou, em reuniões anteriores, sobre a inclusão de outros blocos utilizando essa mesma metodologia.

A Ministra do Meio Ambiente, senhora Marina Silva, sugeriu a inclusão, a fim de trazer clareza e reforço, de que haverá análise ambiental prévia, condicionando a licitação dos blocos aos estudos de avaliação ambiental de área sedimentar alternativamente às manifestações conjuntas MMA e MME.

O Secretário Pietro esclareceu que todas as novas áreas a serem exploradas deverão ter manifestação conjunta para apresentação dos estudos de avaliação ambiental de área sedimentar. Informou, ainda, que se trata de uma área consolidada que já é explorada, o que dispensa a inclusão do reforço.

Após as contribuições, a Resolução foi colocada em votação pelo Secretário-Executivo e aprovada por maioria absoluta.

A quarta matéria abordada referiu-se à ***Resolução que define as metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis.***

Com a palavra, o Secretário Pietro Mendes destacou ser uma resolução que anualmente o CNPE aprova, em razão da Política Nacional de Biocombustível (RenovaBio) em que é estabelecida uma meta de redução de emissão de gases causadores do efeito estufa para comercialização de combustíveis. Logo, anualmente o CNPE fixa a meta para o ano seguinte.

Sem contribuições ao texto, a Resolução foi colocada em votação pelo Secretário-Executivo e aprovada por unanimidade.

A quinta matéria tratada referiu-se à **a) - Resolução que aprova o preço da energia elétrica e autoriza a celebração do Contrato de Comercialização de Energia Elétrica para a Usina Termonuclear Angra 3, de que trata o art. 10 da Lei nº 14.120, de 1º de março de 2021; e b) Resolução que autoriza a Eletronuclear S.A. - Eletronuclear a implantar e explorar a Usina Termonuclear denominada UTN Angra 3 (Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Unidade III), no Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.**

O Secretário-Executivo passou a palavra para o Presidente do Conselho que ressaltou a importância de debucar-se um pouco mais sobre o tema e que, independente da questão estratégica nuclear defendida pela Pasta, o que estava sendo trazido para o debate era o cumprimento do comando legal.

Falou ainda sobre a competência para outorgar a autorização para a Eletronuclear S.A. implantar e explorar a Usina Termonuclear denominada UTN Angra, a celebração do contrato de comercialização da energia elétrica produzida por Angra 3 e o preço da comercialização da energia elétrica produzida, conforme estudos do Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e avaliação da EPE sobre impacto ao consumidor.

Por isso, o Presidente do Conselho convidou para fazer a apresentação o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais do BNDES e responsável por coordenar os estudos, senhor Nelson Barbosa, que buscou abordar sobre o modelo de retomada de Angra 3 nos aspectos jurídico, financeiro, técnico e regulatório.

O BNDES foi contratado pela Eletronuclear para fazer o estudo sobre a conclusão de Angra 3 e a apresentação se iniciou com o contexto internacional. Ressaltou que não é um debate exclusivo no Brasil, uma vez que trinta e um países assinaram declaração para triplicar a geração de energia nuclear até 2050 e inclusive as grandes firmas do mercado têm considerado investir em energia nuclear.

A construção de Angra 3 iniciou em 2010, foi paralisada em 2015, tendo sido retomada em 2022 e atualmente 67% da obra foi concluída. Caso seja continuada, tem potencial para gerar sete mil empregos diretos na região, além de poder gerar uma energia firme que ajude principalmente no período de seca.

A previsão de operação da usina é de quarenta anos, com receita para cobrir tributos, despesas operacionais e dívida dos primeiros vinte anos, tais recursos estarão concentrados no financiamento, aporte de capital pelos acionistas e capital interno da companhia.

Estudo dos efeitos de eventual interrupção da construção apontam para grande risco de efeito cascata em toda a indústria nuclear brasileira: fechamento de postos de trabalho, inviabilização da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear (ENBPar), execução da garantia e contragarantia, custos de rescisão de contratos tanto nacionais quanto internacionais entre outros.

A apresentação foi finalizada abordando tanto as vantagens da energia nuclear em relação a outras fontes renováveis como o fato de ocupar menos área que a solar e a hidrelétrica e de evitar a contratação de mais energia em período de seca.

O Secretário-Executivo da Ministério da Fazenda, senhor Dario Carnevalli, trouxe alguns pontos à consideração: 1) para a pasta, a equação econômico-financeira não é justificável e não atende o interesse público, sendo muito custoso para o país e para o

usuário do sistema elétrico, uma vez que, técnicos entendem que há eventuais alternativas que parecem mais benéficas e menos custosas; 2) dúvida sobre a governança de toda a questão e dúvidas sobre o prosseguimento dos estudos dentro da atual governança; 3) pendência do acordo com a Eletrobras que pode impactar ainda mais o ônus ao tesouro nacional. Entende que os dados dos estudos devem ser tratados como um piso e que a tendência é que o ônus, ao longo do tempo, seja maior, além da imprevisibilidade da obra. Diante disso, propôs vista coletiva para amadurecer o tema.

O Ministro Renan Filho registrou que a geração de energia nuclear no Brasil, historicamente, é um grande problema e há dúvidas se haverá viabilidade privada. Nessa linha, acredita que deveria ser analisada a modernização da legislação brasileira para geração de energia nuclear, permitindo a entrada de novos *players*, novas discussões e análise do interesse privado. Defendeu o estabelecimento de novo arcabouço para dar um novo rumo para a geração de energia nuclear no Brasil, em virtude de o Brasil não poder ficar fora da geração de energia nuclear que garante segurança e previsibilidade. Exposto isso, declarou concordância com o pedido de vista.

A Ministra do Planejamento e Orçamento, senhora Simone Tebet demonstrou simpatia pelo término da construção de Angra por ser energia limpa e ser uma obra inacabada. Face a questões complexas como insegurança orçamentária e garantia soberana, ponderou sobre a necessidade de buscar uma configuração que obtenha êxito e expôs convicção sobre a necessidade de deliberar.

O Presidente do Conselho informou que se debruçou sobre o assunto e esclareceu que a resolução é adstrita ao comando legal. Registrhou preocupação com a gestão e modernização da Eletronuclear, com a viabilidade econômica e com a cadeia estratégica nuclear. Embora concorde que o atual modelo da empresa Eletronuclear necessite ser revisto por não ser moderno e nem atual, declarou voto favorável à aprovação da Resolução, pois o documento não trata exclusivamente da continuidade da obra já que essa depende de muitos outros passos, apenas se atem ao cumprimento do comando legal de estabelecer preço para a energia e autorizar a outorga.

A Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, senhora Esther Dweck, mencionou que ainda é uma usina possível, sendo importante discutir o custo fiscal de não fazer, como também as consequências de parar a ponta de uma cadeia. Reforçou sobre a

melhoria da governança e finalizou a fala informando que o pedido de vista é razoável para que haja dados mais objetivos para uma tomada de decisão; porém demonstrou preocupação sobre possíveis consequências efetivas para a Eletronuclear.

A Ministra Marina Silva salientou que o debate mostra a complexidade e natureza do tema que apresenta diferentes pontos de vistas, tornando quase imperativo o pedido de vista. Destacou que este é um empreendimento que não deveria ter continuidade, diante de um país com tantas fontes de geração de energia e em razão do alto preço que possa vir a ser pago do ponto de vista econômico, social, ambiental em função do prejuízo que já está precificado atualmente.

Acrescentou ser relevante que o estudo técnico elaborado para dar suporte à Resolução seja confrontado com outras possibilidades de geração de energia com custo e danos ambientais menores. Trouxe ainda o aspecto da mudança da tecnológica, afirmou não termos uma tecnologia de ponta em relação ao que se tem no mercado. Consequentemente, manifestou posição contrária à Resolução por aspectos ambientais, econômicos e sociais diante de um país que tem a potencialidade que o país tem para geração de energia limpa, renovável, segura e com geração distribuída. Ademais, concordou com o pedido de vista coletiva.

O Diretor de Estudos Econômicos-Energéticos e Ambientais da EPE, senhor Thiago Ivanoski, indicou que a análise deve ser feita no sentido de minimizar o arrependimento que possa haver no futuro, em um cenário de necessidade de energia, e considerando que o mundo tem enxergado a energia nuclear como uma alternativa, ressaltou também a importância da diversidade de fontes energética, em razão das consequências das mudanças climáticas; desse modo, argumentou ser fundamental diversificar a matriz para ter resiliência climática no sistema e que Angra 3 aponta para essa diversificação.

Afirmou que, ao pensar na geração sem carbono, Angra 3 é competitiva e entende ser decisão vital para a continuação do programa nuclear brasileiro, além de defender que, ao verificar registros da Agência Internacional de Energia Atômica (IAEA), a tecnologia para Angra 3 não é obsoleta, embora haja tecnologias ligeiramente mais modernas, mas é uma tecnologia que se mostra bastante disponível. Em conclusão, votou favoravelmente à Resolução.

O Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), General Correia Filho, afirmou ser um assunto estudado com bastante cuidado pelo GSI devido ao impacto estratégico considerado. Reforçou que a energia nuclear tem sido retomada por todo o mundo, pois é uma solução para contenção dos efeitos dos gases de efeitos de estufa, como tem indicado as últimas reuniões da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP), não devendo o Brasil ser contido em sua enorme aptidão para ser uma potência nessa área.

Explanou que o debate de aprovação do preço é para se ter uma referência para que a Eletronuclear consiga atrair a iniciativa privada para o projeto, como também autoriza que o trabalho prossiga, o que não significa a construção da usina, pois depende de recursos e são passos que virão apenas após a aprovação da Resolução. Declarou não vislumbrar motivos para não prosseguir com a Resolução.

Respondendo a questionamentos, Nelson Barbosa esclareceu que o preço, de fato, é incerto, mas o que se fez foi o cumprimento da determinação legal de o BNDES fazer um estudo sobre o preço usando as melhores informações possíveis e, posteriormente, a EPE faria uma avaliação desse preço. Isso foi entregue e não significa que o preço é fixo por diversas variáveis como negociação, financiamento e possível deságio no leilão. Logo, a abordagem é sobre a aprovação dos termos da modelagem, sobre o valor inicial para prosseguimento do processo.

Diante do exposto, o Presidente do Conselho informou que devido à aprovação estar compelida pelo TCU e pela lei, seu voto é favorável à aprovação na íntegra, porém se o plenário decidir voltar no início do ano seguinte para decisão colegiada dessa pauta, concorda em acompanhar o plenário.

Com base nisso, o Presidente declarou a suspensão da pauta e destacou que nenhum país do mundo avançou tanto na questão energética quanto o Brasil. Primeiro, por ter a melhor matriz energética do planeta, principalmente do setor elétrico com 89% de energia limpa e renovável. Segundo, que o Brasil é o único país transcontinental que tem 26 estados da federação no Sistema Interligado Nacional (SIN), o que permite estar interligado ao Uruguai, ao Paraguai e à Argentina.

Ademais, o Brasil ampliou 10 gigawatts (GW) de energia solar, mais de 10% do que se utiliza no sistema diariamente. Também aprovou a Medida Provisória nº 1.212, de 9 abril de 2024, como também o combustível do futuro, o maior programa de descarbonização da matriz de transportes do planeta, saindo a frente do mundo no combustível sustentável de aviação e criando uma nova indústria para o Brasil.

Finalizado esse ponto com o pedido de vista, o Secretário-Executivo destacou sobre a carta encaminhada pela Eletronuclear na qual esclarece sobre o potencial risco de insolvência da empresa, caso as Resoluções não sejam aprovadas.

Em seguida, prosseguiu para a sexta proposta, ***Resolução que altera a Resolução CNPE nº 2 de 10 de fevereiro de 2021, que estabelece orientações sobre pesquisa, desenvolvimento(P&D) e inovação no setor de energia do País*** e convidou o Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento, senhor Thiago Barral.

Esclareceu que a Resolução é um complemento a uma Resolução já vigente que trata de orientação para investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor de energia.

A Resolução vigente merece um complemento a fim de incorporar e direcionar de maneira assertiva a parcela de receita da indústria de óleo e gás para tecnologias de mitigação de emissão de gases de efeito estufa, especificamente, captura, estocagem, movimentação e uso de dióxido de carbono, redução de emissões fugitivas de metano, bem como eficiência energética, que decorre de diagnóstico rastreado pela EPE de que houve redução significativa, nos últimos 10 anos, da destinação de investimentos.

O Secretário Barral esclareceu que a proposição não inclui energia solar e eólica dado que essas tecnologias são dominantes na destinação atual dos recursos P&D e o que se busca com essa proposta é cobrir as áreas que tem recebido baixa atenção necessária.

A Ministra Marina Silva argumentou que, em termos de pesquisa, o trabalho não para por ter atingido o ideal de uma tecnologia, sempre há processos que podem ser aprofundados, principalmente quando se considera a existência de problemas envolvendo a energia eólica em relação às comunidades locais que sofrem o impacto dessa geração de energia que é uma fonte limpa, importante e estratégica. Sendo fundamental a busca por mais conhecimento para evitar os efeitos indesejáveis dessa produção de energia.

O Secretário ressaltou que os recursos são voltados para o desenvolvimento tecnológico, e que a proposta tem alinhamento com os cenários de redução das emissões de gases de efeito estufa, com foco em tecnologias que possam estar sendo sub-aproveitadas.

Os membros deliberaram por analisar a proposta do MMA e discutir em próxima reunião.

A sétima Resolução, proposta pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), tratou da ***Resolução que define índices mínimos de conteúdo local para navios-tanque novos, produzidos no Brasil, empregados nas atividades de navegação em cabotagem de petróleo e seus derivados, destinados ao ativo imobilizado de pessoa jurídica e sujeitos a desgaste pelo uso, por causas naturais ou por obsolescência normal, para fins do disposto no Decreto nº 12.242, de 8 de novembro de 2024.***

Para apresentação, o Secretário-Executivo convidou a senhora Margareth Gardini que explanou que a proposta decorre do Decreto nº 12.242, de 8 de novembro de 2024 que trata da depreciação acelerada para navios-tanques produzidos no Brasil e está condicionada à fruição desse benefício fiscal ao cumprimento de índices mínimos de conteúdo local.

A metodologia para definir os índices incluiu relatórios de levantamentos técnicos de estaleiros aptos à construção de navios tanques, além de relatórios de visitas técnicas a esses estaleiros e análise de dados de mercado acerca de investimentos para navios-tanque no Brasil.

A Ministra Esther Dweck acrescentou ser relevante um processo de nacionalização progressiva e aumentar os índices.

Após a contribuição, a Resolução foi colocada em votação pelo Secretário-Executivo e aprovada por unanimidade.

A oitava e última proposta referiu-se à ***Resolução que reconhece a importância estratégica da Usina Hidrelétrica de Belo Monte para a garantia da segurança energética nacional.***

Para a apresentação, foi convidado o Secretário Nacional de Energia Elétrica, senhor Gentil Nogueira, que destacou que Belo Monte é a maior hidrelétrica 100% brasileira e 100% operacional, sendo a 5º maior do mundo com capacidade para atender ¼ do país,

além de auxiliar na maximização do fluxo de geração solar e eólica intermitente do Nordeste para o Sudoeste.

Esclareceu que a questão preocupante é a possível redução da capacidade de produção de energia da usina, considerando que o fluxo de água, que atualmente, segue para a produção de energia elétrica, vá para Volta Grande do Xingu.

Busca-se com a Resolução firmar entendimento de que a usina de Belo Monte possui importância estratégica para o atendimento energético nacional e sua insuficiência poderá trazer sérias consequências com relação ao atendimento. Portanto, visa se proteger de medida interventora que venha a colocar o sistema em risco.

A Ministra Marina Silva informou que a questão ambiental também é estratégica para a preservação do ecossistema e das comunidades locais e destacou sobre a necessidade de realizar estudos e de não estabelecer, de forma particularizada, um empreendimento face a outro.

Explanou-se que o destaque a Belo Monte ocorre em razão do hidrograma que, em 2021, por exemplo, quase levou ao racionamento, além de ser uma hidrelétrica que não trabalha em regime de cascata.

Após discussões, os membros deliberaram que o assunto ficaria para uma próxima reunião.

3 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

O Secretário Executivo adentrou nos assuntos administrativos destacando que o material fora enviado previamente para todos os membros, incluindo a Memória da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de agosto de 2024, como também a) Relatório das atividades desenvolvidas pelo setor energético do País durante o ano de 2024, b) Relatório final do GT-E30 - Avaliação da viabilidade técnica do uso da Gasolina C com adição de 30% de Etanol Anidro (E30),c) Relatório contendo os resultados dos estudos elaborados pela PPSA - (Produto 1, Produto 2 e Produto 3), d) Sumário de abastecimento de combustíveis e e) Relatório Sistema Nacional de Estoque de Combustíveis – SINEC, do ano de 2024.

De modo final, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, com registro do agradecimento a todos os presentes.